

TABELA DE PREÇOS - ANO LETIVO 2025/2026

- PRÉ INSCRIÇÃO:50,00€
- INSCRIÇÃO (matrícula / renovação):220,00€
- PROPINAS (setembro a junho):
 - ▶ 1º CICLO ENSINO BÁSICO.....330,00€

A propina inclui as disciplinas de Inglês diário do 1º ao 4º ano, as Ciências Experimentais, as *Digital Skills*. A Educação Moral e Religiosa Católica e a Filosofia para Crianças integram o currículo deste estabelecimento de ensino.

SERVIÇOS FACULTATIVOS

- ALIMENTAÇÃO MENSAL EFETIVO..... nº dias letivos x 5,00€
- ALIMENTAÇÃO AVULSO6,00€
- PROLONGAMENTO DE HORÁRIO*:
 - ▶ 1 hora por dia30,00€
 - ▶ 2 hora por dia40,00€
 - ▶ 3 hora por dia42,50€
 - ▶ Avulso.....2,5€

*Não é contabilizada hora de prolongamento de horário o tempo de espera pela Atividade de Complemento Curricular.

*O Acolhimento Matinal é **GRATUITO**.

Notas importantes:

- As modalidades de pagamento das propinas são:
 - ▶ Transferência Bancária (até ao 10º dia útil)
 - ▶ TICKETS (até ao 10º dia útil)
- O pagamento INTEGRAL das propinas beneficia de um desconto de **2%**.
- Os irmãos que frequentam o colégio terão direito aos seguintes descontos nas propinas:
 - ▶ 2º irmão.....20%
 - ▶ 3º irmão.....30%
- A Renovação da Matrícula para o ano seguinte é efetuada no mês de **ABRIL**, caso não haja indicação escrita em contrário pelos Enc. Educação, será incluída na fatura desse mês.

Funcionamento do Colégio: 07.30h-19.00h.

Horário Letivo:

- ▶ **1º e 2º ano** - das 09.30h às 13.15h e das 14.15h às 16.00h (exceto os dias de EMRC e Filosofia para Crianças);
- ▶ **3º e 4º ano** - das 08.45h às 12.30h e das 13.30h às 15.15h (exceto os dias de EMRC e Filosofia para Crianças).

Encerramento do Colégio: 2ª quinzena do mês de agosto (férias do pessoal).

ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (ACC)

- INSCRIÇÃO (por atividade) 5€

- MENSALIDADES:
 - ▶ ATIVIDADE DESPORTIVA 20€
 - ▶ FUTEBOL 20€
 - ▶ JUDO 25€
 - ▶ JUMP 4 FUN 20€
 - ▶ PATINAR A BRINCAR 20€
 - ▶ ROBOTIC 30€
 - ▶ SALA DE ESTUDO 20€
 - ▶ TEATRO MUSICAL E DANÇA 20€
 - ▶ TÊNIS 25€
 - ▶ YOGA..... 15€

- A desistência das atividades de complemento curricular, só pode ser efetuada em **dezembro** ou **março**.